



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2020	Requerimento 772/2020	26/10/2020-15:05
APROVADO EM - / / 2020		Protocolo: 4338/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 3112/2020
ARQUIVO -		

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador que subscreve, depois de ouvida a Casa na forma regimental, requer ao Executivo Municipal, nos termos do artigo 17 da Lei Orgânica, que a Câmara de vereadores solicite providencias a CEEE quanto a ineficácia dos canais de atendimento via telefone, ou ainda a ineficacia dos meios virtuais de atendimento a população.

Flávio Veleda Maciel
Vereador (a) do PROGRESSISTAS

Justificativa: Diversas tem sido as reclamações dos moradores que não tem obtido êxito junto ao telefone 0800 da concessionaria, seja pela demora no atendimento da linha, quer pelo fato de que a orientação realizada pela gravação é que se envie um e-mail. Porém mesmo com o envio do e-mail não se obtêm resposta, não há qualquer contato da concessionaria com o consumidor que se vê desamparado e sem qualquer canal de acesso para resolução de se suas demandas. As demandas pendentes são na maioria das vezes, relacionadas à ligação e religação de energia, parcelamento de dívida e troca de titularidade, ou seja serviços ligados diretamente ao fornecimento e ao corte de energia. As pessoas tem vindo diariamente até a câmara de vereadores em busca de auxílio com relação ao serviços da CEEE, trazendo a notícia de que não conseguem ser atendidas, vez que a agencia da cidade de Rio grande permanece fechada e os canais de atendimento via telefone e site são ineficazes.

VISTO

Presidente